

DECLARAÇÃO DAS AMÉRICAS

SOBRE A PROFISSÃO FARMACÊUTICA E SEU IMPACTO NOS SISTEMAS DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DAS AMÉRICAS

SOBRE A PROFISSÃO FARMACÊUTICA E SEU IMPACTO NOS SISTEMAS DE SAÚDE

ANTECEDENTES

- I. *A profissão farmacêutica deve evoluir em função das mudanças importantes na área, como, a industrialização dos medicamentos e insumos farmacêuticos, a necessidade de prestação de novos serviços e as adequações normativas correspondentes.*
- II. *Desde a última década de século passado, os profissionais farmacêuticos da América manifestaram sua preocupação em incrementar os níveis e padrões de saúde das populações de seus respectivos países, propondo para isto sua participação ativa nos sistemas de saúde e em todos os escalões da cadeia que vai do medicamento ao paciente, ou seja, desde a investigação e desenvolvimento, produção, controle de qualidade, distribuição (armazenamento e transporte) até a correta dispensação dos medicamentos, para um uso racional e adequado dos mesmos; desde sua seleção ao acompanhamento de seus resultados no paciente.*
- III. *A formação e as funções dos profissionais farmacêuticos dos países do continente e o seu impacto nos sistemas de saúde, são ainda heterogêneos, razão pela qual se reconhece a necessidade de fortalecer e incrementar a participação destes profissionais, com cujos conhecimentos e habilidades foi claramente demonstrado, que agregam uma valiosa contribuição para confrontar os desafios de nossa sociedade no campo da saúde, entre outros, no regulamento sanitário com fundamento técnico-científico e enfoque social, no acesso universal aos serviços de saúde, a disponibilidade dos serviços e a atenção farmacêutica, assim como a acessibilidade e garantia de eficácia terapêutica dos medicamentos.*
- IV. *O papel do farmacêutico nos sistemas de saúde, como promotor do uso racional dos medicamentos e da saúde em geral mediante as Boas Práticas de Farmácia e a Atenção Farmacêutica, foi oficialmente reconhecido e fomentado pela Organização Mundial da Saúde (resolução WHA47.12, de 1994 e os informes das Consultas da OMS sobre o papel do farmacêutico nos sistemas de saúde realizadas em Nova Deli, Tóquio, Vancouver e Haia em 1988, 1993, 1997 e 1998, respectivamente) e a Federação Farmacêutica Internacional (Declaração de Tóquio de 1993 sobre os padrões de qualidade dos serviços farmacêuticos – Normas FIP das Boas Práticas de Farmácia e versão revisada pela FIP e OMS em 1997).*

- V. *A importância de uma verdadeira integração multidisciplinar da equipe de Saúde foi reconhecida e refletida na DECLARAÇÃO DA CIDADE DE LA PAZ pelos Presidentes das Organizações Profissionais da América em Ciências da Saúde (Confederação Médica Latino Americana, Federação Odontológica Latino Americana e a Federação Panamericana de Farmácia) em junho de 1998.*
- VI. *Reconhecendo as coincidências que apresenta a profissão e as sinergias que queremos alcançar através dos mecanismos de interação entre nossos países, identificou-se a conveniência e necessidade de colaboração entre as instituições profissionais.*

CONSIDERAÇÕES

- I. *O aumento na expectativa e a melhora da qualidade de vida da população em geral, devido ao avanço das ciências da saúde, em particular a médica e a farmacêutica, aumentou a demanda de serviços de saúde e o consumo de medicamentos, cujos custos determinam um importante aumento do gasto em saúde de nossos países, requerendo prioritária e oportunamente o estabelecimento de estratégias fármaco-econômicas institucionais e nacionais sob critérios farmacêuticos profissionais.*
- II. *A população de nossos países envelhece sistemática e paulatinamente, o que leva a depender de um consumo racional de medicamentos, que permite a prevenção ou o controle dos padecimentos crônico-degenerativos, derivando em uma melhor qualidade de vida.*
- III. *Racionalizar o uso dos medicamentos implica uma melhor utilização dos recursos econômicos destinados à saúde, para o qual é indispensável reforçar a participação do profissional farmacêutico nas equipes de saúde de nossos países, para proporcionar apoio com informação fármaco-terapêutica, e por sua vez dar uma adequada orientação sobre o uso correto dos medicamentos, em benefício da saúde da população.*
- IV. *O profissional farmacêutico, reconhecido internacionalmente como o especialista em medicamentos, deve orientar sempre seus conhecimentos à satisfação das necessidades do paciente, sempre dentro de um marco de ética profissional.*
- V. *O volume de informação que se gera atualmente sobre os medicamentos, demanda um profissional que verta isto em serviços ao paciente via Atenção Farmacêutica.*

OBJETIVOS

1. I. *Estabelecer, aplicar e atualizar critérios de qualidade fármaco-terapêutica e elevar os padrões de qualidade dos serviços farmacêuticos, com vistas a melhorar os níveis de saúde da população de seus países.*
1. II. *Alcançar a integração participativa e efetiva do profissional farmacêutico na equipe de saúde e na política sanitária, com o propósito de contribuir ao máximo ao bem estar e a segurança do paciente.*
1. III. *Fomentar e incrementar a implementação da Atenção Farmacêutica como base para o uso racional dos medicamentos e a melhora da qualidade de vida dos pacientes.*

DECLARAÇÃO

Os profissionais farmacêuticos das Américas manifestam seu compromisso de participar ativamente no fortalecimento dos sistemas de saúde, aportando seus conhecimentos em apoio para o cumprimento do direito à proteção da saúde da população, garantia que outorga a Constituição de seus respectivos países.

Neste contexto, é imprescindível a participação ativa do profissional farmacêutico nas equipes de saúde e na política sanitária de seus países, aportando seus conhecimentos técnico-científicos, com a responsabilidade de racionalizar o uso dos medicamentos, como um instrumento sanitário que permita sua adequada utilização, assim como, a aplicação eficiente dos recursos destinados à saúde.

As Federações (integradas pelos Colégios e Associações mais representativas de cada país) que agrupam os profissionais farmacêuticos das Américas (FEPAFAR, FFCC y FEFAS), se comprometem a:

- a. Gerar o apoio necessário, na forma de capacitação, elaboração de guias e padrões para a educação e atuação profissional*
- b. Dotar de habilidades e administrar a aplicação de seus conhecimentos necessários para oferecer à sociedade os melhores benefícios em saúde.*
- c. Propor conjuntamente com os demais profissionais do setor da saúde, estratégias que permitam alcançar os mais altos padrões de qualidade em saúde pública, tomando como referência as iniciativas de entidades internacionais e considerando as condições particulares de nossos países.*
- d. Fomentar a harmonização dos planos de estudo e o cumprimento de padrões mínimos curriculares, elevando os níveis de conhecimento e impulsionando a investigação em todos os campos do papel do farmacêutico e o avanço das Ciências Farmacêuticas para servir à causa da saúde da população. Assim mesmo, promover a obtenção de pós-graduação acadêmico-científico, a atualização profissional, a educação contínua e os processos de certificação e re-certificação do exercício profissional, de acordo com as necessidades de desenvolvimento da disciplina e a congruência com os requerimentos sociais e de saúde.*

Para alcançar este objetivo exortamos aos governos de nossos países, que com base nas recomendações sanitárias de alcance internacional (Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde e a Federação Internacional Farmacêutica) garantam à sociedade a participação do profissional farmacêutico, nos seguintes campos que, entre outros, são essenciais e de maior impacto para nossos Sistemas Nacionais de Saúde:

- 1. FARMÁCIA COMUNITÁRIA
- 2. FARMÁCIA HOSPITALAR
- 3. FARMACIA INDUSTRIAL
- 4. REGULAMENTO SANITÁRIO E POLÍTICA FARMACÊUTICA
- 5. PESQUISA

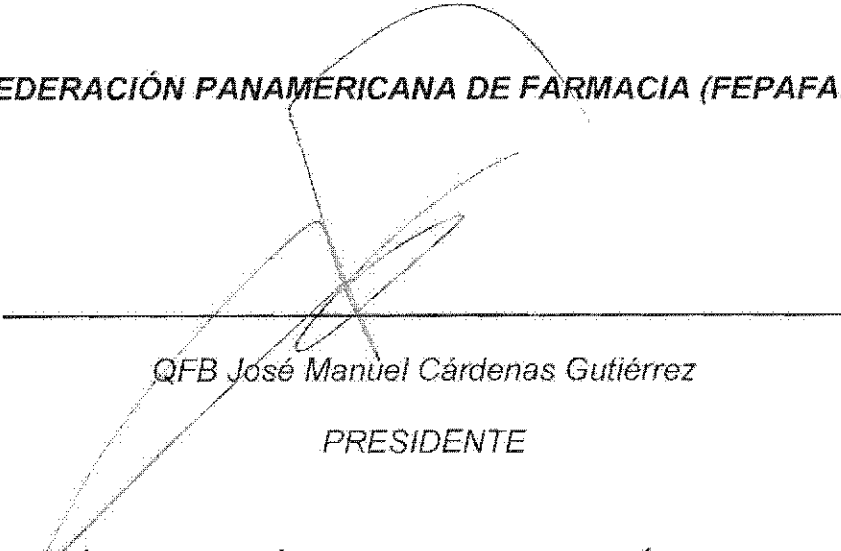
(Ver o impacto de cada um destes campos na área de saúde. Anexo 1)

Ratificamos, perante a sociedade continental, nosso compromisso de oferecer o apoio necessário para melhorar os níveis de saúde e a acessibilidade universal aos medicamentos e serviços farmacêuticos em nossos países.

DECLARAÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA FEDERAÇÃO PANAMERICANA DE FARMÁCIA, REALIZADA NA CIDADE DO PANAMÁ, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007; REVISADA E APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA FEDERAÇÃO FARMACÊUTICA DA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE, NA CIDADE DO PANAMÁ, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2007 E PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA FEDERAÇÃO FARMACÊUTICA SUL AMERICANA, NA CIDADE DE ASSUNÇÃO, PARAGUAI, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2008 E TAMBÉM NA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DO FÓRUM FARMACÊUTICO DAS AMÉRICAS, CELEBRADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2008, EM ASSUNÇÃO E REVISADA PELA FEDERAÇÃO FARMACÊUTICA INTERNACIONAL.

A colaboração entre as Federações signatárias é inicialmente respaldada pela Federação Farmacêutica Internacional (FIP), Fórum Farmacêutico das Américas, Academia Ibero-Americana de Farmácia, Conselho Geral de Colégios Oficiais de Farmacêuticos da Espanha e Organização de Farmacêuticos Íbero-Latino-americanos (OFIL) e entrará em processo de adesões e respaldos posteriores, uma vez, firmada pelos Presidentes destas instituições.

FEDERACIÓN PANAMERICANA DE FARMACIA (FEPAFAR)



QFB José Manuel Cárdenas Gutiérrez

PRESIDENTE

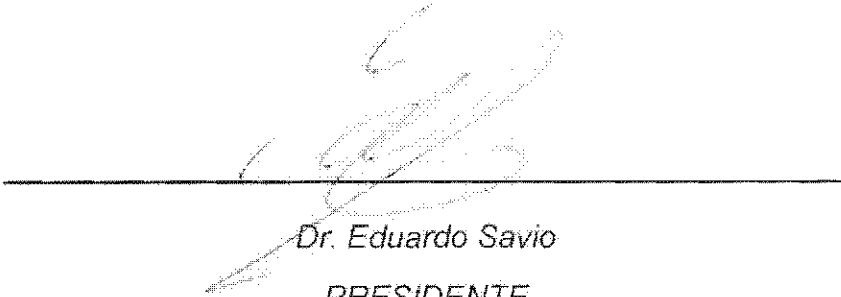
**FEDERACIÓN FARMACÉUTICA DE CENTROAMÉRICA Y EL CARIBE
(FFCC)**



Licda. Telva Núñez de Córdoba

PRESIDENTA

FEDERACIÓN FARMACÉUTICA SUDAMERICANA (FEFAS)



Dr. Eduardo Savio

PRESIDENTE

CON EL RESPALDO INICIAL DE:

FEDERACIÓN INTERNACIONAL DE FARMACIA (FIP)



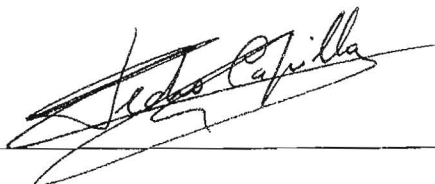
Dr. Kamal Midha
PRESIDENTE

FORO FARMACÉUTICO DE LAS AMÉRICAS



Dr. Aquiles Arancibia
PRESIDENTE

CONSEJO GENERAL DE COLEGIOS OFICIALES DE FARMACÉUTICOS DE ESPAÑA



Dr. Pedro Capilla Martínez

PRESIDENTE

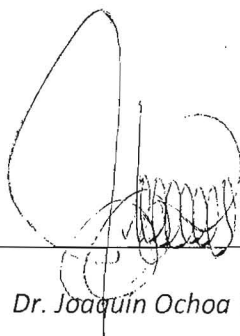
ACADEMIA IBEROAMERICANA DE FARMACIA



Dr. Alberto Ramos Cormenzana

PRESIDENTE

ORGANIZACIÓN DE FARMACEUTICOS IBERO LATINOAMERICANOS (OFIL)



Dr. Joaquín Ochoa Valle

PRESIDENTE OFIL INTERNACIONAL

ANEXO 1

Farmácia Comunitária. *Oferecendo o serviço profissional da Atenção Farmacêutica para que a Farmácia Comunitária seja reconhecida pela população como um estabelecimento sanitário, em cumprimento com as Boas Práticas de Farmácia, que inclui:*

- 1. A dispensação de medicamentos.*
- 2. A aplicação da Farmácia Clínica.*
- 3. A adequada seleção dos medicamentos.*
- 4. A conservação apropriada dos medicamentos, que garanta a qualidade, segurança e eficácia terapêutica.*
- 5. A indução à aderência do tratamento.*
- 6. A promoção da saúde e a educação sanitária, integrando-se aos Sistemas de Saúde de nossos países.*

Farmácia Hospitalar. *Oferecendo o serviço profissional de controle de medicamentos e assistência sanitária, através das funções clínicas e o exercício da Atenção Farmacêutica, em cumprimento das Boas Práticas de Farmácia, que inclui:*

- 1. A adequada seleção adequada dos medicamentos necessários no Hospital.*
- 2. A conservação apropriada dos medicamentos, que garantam sua qualidade, segurança e eficácia.*
- 3. O controle de qualidade dos medicamentos no Hospital e os serviços farmacêuticos que ali se ofereçam.*
- 4. A entrega oportuna dos medicamentos aos pacientes, garantindo a segurança e eficácia terapêutica destes mediante sua utilização correta e racional, oferecendo ao paciente e a equipe de saúde a informação necessária sobre os medicamentos e realizando o acompanhamento da terapia do paciente e a fármaco-vigilância, de acordo com os Padrões de Qualidade dos Serviços de Farmácia, colaborando assim, com a utilização eficiente dos recursos da instituição.*

Farmácia Industrial. Participando na pesquisa, desenvolvimento e inovação dos medicamentos, assim como em sua fabricação e controle da qualidade, de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e o regulamento sanitário vigente, garantindo a eficácia terapêutica dos medicamentos e o bem-estar dos pacientes.

Regulamento Sanitário e Política Farmacêutica. Participando nas áreas de Vigilância, Regulamento e Controle de Produtos Farmacêuticos, Insumos para a Saúde e produtos afins, assim como dos Estabelecimentos destinados a seus processos, para garantir à população que os produtos que se fabriquem ou importem na região cumpram com a normativa sanitária aplicável, assegurando sua qualidade, segurança e eficácia, assim mesmo para evitar que em nossos países, se faça o uso indevido de substâncias químicas e precursores para a fabricação de drogas proibidas.

Pesquisa. Participando nas matérias vinculadas aos medicamentos e à saúde, incluindo os aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais, clínicos e éticos.